



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4044

Ji-Paraná (RO), 28 de junho de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CHAMAMENTO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CITAÇÃO.....	PÁG. 11
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 14
RESOLUÇÕES.....	PÁG. 15
HOMOLOGAÇÃO IPREJI.....	PÁG. 15
PORTARIAS.....	PÁG. 16

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1410, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 0222/PRES/AMT/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1301	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	86.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1307	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-86.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1411, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0232/SEMURFH-GAB/2023 e Memorando n.º 053/SEMDAE/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.376,00** (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais) distribuído as seguintes dotações:

02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
894	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	4.700,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
971	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	19.676,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
892	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-4.700,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
970	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-8.856,81
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
972	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.819,19

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1412, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0208/GAB/SEMEIA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 106.985,74** (cento e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	15	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL	
1758	18.541.0011.2036.0000	-	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDAM	106.985,74
	4.4.90.52.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	002-005	-	FUNDAM	
	F.R.:	0.2.759.0	- Recursos vinculados a fundos	
	F.STN.:	2.759	- Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.005 - FUNDAM
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 1412, DE 27 DE JUNHO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 106.985,74
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 106.985,74	-	R\$ 0,00
			R\$ 106.985,74
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 106.985,74
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 106.985,74

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 1413, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0208/GAB/SEMEIA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decomp@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (interinamente)

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1413, DE 27 DE JUNHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL			
1032	18.541.0011.2036.0000 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-005 - FUNDAM F.R.: 0.1.759.0 - Recursos vinculados a fundos F.STN.: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Corrente)	937,81	
		TOTAL: R\$ 937,81	

REDUÇÕES

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL			
1030	18.541.0011.2036.0000 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-005 - FUNDAM F.R.: 0.1.759.0 - Recursos vinculados a fundos F.STN.: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Corrente)	-937,81	
		TOTAL: -R\$ 937,81	

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1414, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./29/GAB-SEMAS/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.083,10** (dois mil e oitenta e três reais e dez centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1180	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.083,10	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1163	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.083,10	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

N.º 01/2023

Ao Senhor:
ANQUIMAR DOS REIS

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.
Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 31/05/2023.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **ANQUIMAR DOS REIS**, brasileiro, ex-servidor público, portador do RG n. 532021-SSPC/RO e do CPF n. 564.059.102-10, ocupante do cargo em comissão **SUPERVISOR DE MAQUINAS PESADAS 40 HORAS**, matrícula n.97527, lotado na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 27 de Junho de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 27/06/2023 às 11:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **189817** e o código verificador **5C698544**.

Docto ID: 189817 v1

EDITAL DE CHAMAMENTO



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, neste Município, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 06/CD/FNDE de 08/05/2020, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações** das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO II deste Edital até **20 dias a partir da data da publicação**, em horário comercial de segunda à sexta-feira nos endereços supracitados no anexo II.

1. OBJETO

1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

3. PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Os Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. Critérios de Seleção dos Beneficiários

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

2



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural do âmbito regional de acordo com o **Dec. Municipal 6566 de 26/09/2016, Art. 1º, § 2º, Inciso II**, terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedoros Individuais (detentores de DAP Física);

Parágrafo Único: Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento Público que é de **90 dias a partir da data de publicação**, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18°C. Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

3



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



As amostras dos produtos deverão ser entregues na SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP, da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas na Secretaria de Educação de Ji – Paraná – RO (SEMED).

8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispõe a Resolução 06 de 08 de maio de 2020, do FNDE;

8.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto na Resolução 06 de 08 de maio de 2020, do FNDE;

I - Os fornecedores locais do Município;

II - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;

IV - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedoros individuais;

V - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e órgão Municipal similar;

8.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer as seguintes regras:

4



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP's.

8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

8.8. Os projetos de vendas dos gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e o empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinaturas de todos os agricultores participantes, deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Educação no dia da abertura da Chamada Pública.

Ji-Paraná, RO, 07 de Junho de 2023.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito Municipal

5



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E O EMPREENDEDOR RURAL NO ÂMBITO DO PNAE
EXERCÍCIO 2023
PORTARIA Nº 130/GAB/SEMED/2023 - DECRETO Nº 130/GAB/PMJP/2023

Table with 4 columns: ORD, GÊNERO, UND, MÉDIA. Lists various food items like Abacate, Abacaxi, Abóbora Cabotia, etc.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Price. Lists items like Iogurte, Leite pasteurizado, Limão taiti, etc.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Price. Lists items like Bolacha doce caseira, Bolo caseiro, etc.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Price. Lists items like Pão caseiro, Pepino, etc.





Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
56	Polpa natural, sabor MARACUJÁ, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg		22,9	
57	Quiabo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg		8,96	
58	Rabanete de de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, com aproximadamente 90% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg		13,44	
59	Rúcula de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg		16,33	
60	Salsinha de 1ª Qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).	Kg		20,23	
61	Tangerina maricota de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg		5,84	
62	Tangerina pokan de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg		4,77	
63	Tomate da região, de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg		7,65	
64	Vagem, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg		16,66	
ASSINATURA DO(S) PESQUISADORES:					
Gleiciane Vidal Souza					
Geisa danianne Mota Almeida					
Márcio de Lima Porto					
Priscilia Midia Martins Nascimento					
Clanderson Vieira Leal					

10



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ANTÔNIO PRADO		LINHA 206 LOTE 49 B Gleba 31 Km 18			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	30	R\$ 119,40
2	Alface	Kg	15,55	20	R\$ 311,00
3	Colorau	Kg	36,93	2	R\$ 73,86
4	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	20	R\$ 297,40
6	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	30	R\$ 687,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.682,26

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT		RUA DOS PACAAS NOVOS, 219, B. URUPÁ			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	4,32	80	R\$ 345,60
2	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	50	R\$ 199,00
3	Abobrinha seca	Kg	4,32	20	R\$ 86,40
4	Abobrinha verde	Kg	4,32	50	R\$ 216,00
5	Alface	Kg	15,55	20	R\$ 311,00
6	Banana da terra	Kg	6,29	20	R\$ 125,80
7	Banana maçã	Kg	4,9	20	R\$ 98,00
8	Banana nanica	Kg	5,54	20	R\$ 110,80
9	Banana prata	Kg	5,57	20	R\$ 111,40
10	Cebolinha	Kg	26,58	10	R\$ 265,80
11	Coentro	Kg	30,57	5	R\$ 152,85
12	Colorau	Kg	36,93	5	R\$ 184,65
13	Couve manteiga	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
14	Farinha de mandioca	Kg	8,54	30	R\$ 256,20
15	Filé de tambaqui	Kg	34,74	50	R\$ 1.737,00
16	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
17	iogurte sabor AMEIXA	L	12,67	10	R\$ 126,70
18	iogurte sabor COCO	L	12,67	30	R\$ 380,10
19	iogurte sabor MORANGO	L	12,67	30	R\$ 380,10
20	Leite pasteurizado	L	6,67	50	R\$ 333,50
21	Limão Taiti	Kg	4,14	15	R\$ 62,10
22	Mamão	Kg	5,16	50	R\$ 258,00
23	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	40	R\$ 258,40
24	Melancia	Kg	3,7	100	R\$ 370,00
25	Milho verde em espiga	Kg	5,83	50	R\$ 291,50
26	Pão caseiro	Kg	17,05	40	R\$ 682,00
27	Pepino	Kg	5,88	30	R\$ 176,40
28	Pimentão verde	Kg	7,68	15	R\$ 115,20
29	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	100	R\$ 1.763,00

12



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR ESCOLA.
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ADÃO LAMOTA		RUA GUARULHOS, Nº 2610, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Cebolinha	Kg	26,58	20	R\$ 531,60
2	Coentro	Kg	30,57	20	R\$ 611,40
3	Inhame	Kg	9,68	50	R\$ 484,00
4	iogurte sabor MORANGO	L	12,67	200	R\$ 2.534,00
5	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	40	R\$ 258,40
6	Melancia	Kg	3,7	200	R\$ 740,00
7	Pimentão verde	Kg	7,68	20	R\$ 153,60
8	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	60	R\$ 1.057,80
9	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	50	R\$ 743,50
10	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	50	R\$ 1.145,00
11	Salsinha	Kg	20,23	20	R\$ 404,60
TOTAL GERAL					R\$ 8.663,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ALMIR ZANDONAIDE		RUA JABUTICABA, Nº. 1060, B. NOVO HORIZONTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	50	R\$ 199,00
2	Alface	Kg	15,55	20	R\$ 311,00
3	Banana nanica	Kg	5,54	80	R\$ 443,20
4	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	22,46	20	R\$ 449,20
5	Cebolinha	Kg	26,58	20	R\$ 531,60
6	Coentro	Kg	30,57	5	R\$ 152,85
7	Colorau	Kg	36,93	5	R\$ 184,65
8	Couve manteiga	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
9	Farinha de mandioca	Kg	8,54	30	R\$ 256,20
10	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
11	iogurte sabor ABACAXI	L	12,67	50	R\$ 633,50
12	iogurte sabor MORANGO	L	12,67	50	R\$ 633,50
13	Mandioca com casca	Kg	4,75	80	R\$ 380,00
14	Melancia	Kg	3,7	100	R\$ 370,00
15	Pão caseiro	Kg	17,05	50	R\$ 852,50
16	Pepino	Kg	5,88	20	R\$ 117,60
17	Pimentão verde	Kg	7,68	10	R\$ 76,80
18	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,2	50	R\$ 810,00
19	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	80	R\$ 1.189,60
TOTAL GERAL					R\$ 8.107,20

11



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF BÁRBARA HELIODORA		4ª LINHA DA GLEBA G, LOTE 6, SETOR 3			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
30	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,2	50	R\$ 810,00
31	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	50	R\$ 743,50
32	Polpa natural sabor CACAU	Kg	15,2	10	R\$ 152,00
33	Polpa natural sabor CAJU	Kg	14,94	20	R\$ 298,80
34	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	30	R\$ 500,40
35	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	10	R\$ 160,80
36	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	21,03	10	R\$ 210,30
37	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	50	R\$ 1.145,00
38	Tomate da região	Kg	7,65	40	R\$ 306,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.240,30

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF BÁRBARA HELIODORA		4ª LINHA DA GLEBA G, LOTE 6, SETOR 3			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	15	R\$ 59,70
2	iogurte sabor ABACAXI	L	12,67	20	R\$ 253,40
3	iogurte sabor MORANGO	L	12,67	20	R\$ 253,40
4	Pão caseiro	Kg	17,05	80	R\$ 1.364,00
5	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	10	R\$ 176,30
6	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,2	30	R\$ 486,00
7	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	30	R\$ 446,10
8	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	30	R\$ 687,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.725,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF CELSO A. ROCCO		RUA DA PAZ, Nº.4037, BAIRRO HABITAR BRASIL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacate	Kg	7,29	15	R\$ 109,35
2	Abobrinha verde	Kg	4,32	5	R\$ 21,60
3	Alface	Kg	15,55	8	R\$ 124,40
4	Banana maçã	Kg	4,9	30	R\$ 147,00
5	Banana nanica	Kg	5,54	30	R\$ 166,20
6	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	22,46	20	R\$ 449,20
7	Cará	Kg	7,48	5	R\$ 37,40
8	Cebolinha	Kg	26,58	3	R\$ 79,74
9	Coentro	Kg	30,57	1	R\$ 30,57
10	Colorau	Kg	36,93	10	R\$ 369,30
11	Couve manteiga	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
12	Farinha de mandioca	Kg	8,54	15	R\$ 128,10
13	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
14	iogurte sabor COCO	L	12,67	30	R\$ 380,10
15	iogurte sabor MORANGO	L	12,67	30	R\$ 380,10
16	Leite pasteurizado	L	6,67	40	R\$ 266,80
17	Mamão	Kg	5,16	30	R\$ 154,80

13



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação



Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Price Unit, Quantity, Total. Items include Mandioca sem casca cortada e congelada, Melancia, Pão caseiro, Polpa natural sabor ACEROLA, Polpa natural sabor CACAU, Polpa natural sabor CUPUAÇU, Polpa natural sabor MARACUJÁ, Tomate da região, Vagem.

Table for EMEF DINALMIR F. B DE LISBOA, Rua das Pedras, nº. 491, B. JD DOS MIGRANTES. Lists various food items and their costs.

Table for EMEF EDSON LOPES, Linha 20, KM 09, SETRO ITAPIREMA. Lists various food items and their costs.



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação



Large table for EMEF IRINEU A DRESCH, Linha 128, Lotes 37 e 38, Gleba 48, Projeto Riachuelo. Lists 40 items including Abacaxi, Abobrinha, Alfaca, Bananas, Batata doce, Biscoito, Bolacha, Bolo caseiro, Cará, Cebolinha, Coentro, Colorau, Couve manteiga, Farinha de mandioca, Limão Taiti, Mandioca, Melancia, Pimentão verde, Polpa natural, Pão caseiro, Pepino, Polpa de peixe, Quiaabo, Rúcula, Salsinha, Vagem, Leite, Inhamo, Iogurte, Jiló, Mamão, Milho verde, and various pastries.



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação



Table for EMEF JAMIL VILAS BOAS, Rua Jamil Pontes, nº. 106, B. DUQUE DE CAXIAS. Lists various food items and their costs.

Table for EMEI FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA, Rua Izilda A. Correia, nº. 200, B. JD CAPELASSO. Lists various food items and their costs.



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação



Table for EMEF JANDINEI CELLA, Rua Santa Isabel, nº. 81, Bairro JD DOS MIGRANTES. Lists various food items and their costs.

Table for EMEF JANDINEI CELLA (continued). Lists various food items and their costs.



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
10	Colorau	Kg	36,93	6	R\$ 221,58
11	Couve manteiga	Kg	16,12	50	R\$ 806,00
12	Farinha de mandioca	Kg	8,54	10	R\$ 85,40
13	Inhame	Kg	9,68	40	R\$ 387,20
14	logurte sabor ABACAXI	L	12,67	25	R\$ 316,75
15	logurte sabor COCO	L	12,67	25	R\$ 316,75
16	logurte sabor MORANGO	L	12,67	25	R\$ 316,75
17	Mandioca com casca	Kg	4,75	50	R\$ 237,50
18	Melancia	Kg	3,7	200	R\$ 740,00
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	20	R\$ 297,40
21	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	20	R\$ 321,60
22	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	20	R\$ 458,00
23	Tomate da região	Kg	7,65	30	R\$ 229,50
TOTAL GERAL					R\$ 7.532,63



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
9	Coentro	Kg	30,57	5	R\$ 152,85
10	Colorau	Kg	36,93	5	R\$ 184,65
11	Couve manteiga	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
12	Farinha de mandioca	Kg	8,54	30	R\$ 256,20
13	logurte sabor AMEIXA	L	12,67	50	R\$ 633,50
14	logurte sabor COCO	L	12,67	50	R\$ 633,50
15	logurte sabor MORANGO	L	12,67	50	R\$ 633,50
16	Limão Taiti	Kg	4,14	5	R\$ 20,70
17	Mamão	Kg	5,16	60	R\$ 309,60
18	Mandioca com casca	Kg	4,75	50	R\$ 237,50
19	Melancia	Kg	3,7	150	R\$ 555,00
20	Pão caseiro	Kg	17,05	40	R\$ 682,00
21	Pepino	Kg	5,88	20	R\$ 117,60
22	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	50	R\$ 743,50
23	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	50	R\$ 804,00
24	Tomate da região	Kg	7,65	30	R\$ 229,50
TOTAL GERAL					R\$ 8.625,60

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARCELINO CALEGÁRIO		RUA JOÃO NASCIMENTO, N: 1068 BAIRRO SÃO BERNARDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	30	R\$ 119,40
2	Abobrinha seca	Kg	4,32	30	R\$ 129,60
3	Abobrinha verde	Kg	4,32	20	R\$ 86,40
4	Alface	Kg	15,55	5	R\$ 77,75
5	Banana da terra	Kg	6,29	40	R\$ 251,60
6	Banana maçã	Kg	4,9	20	R\$ 98,00
7	Banana nanica	Kg	5,54	20	R\$ 110,80
8	Banana prata	Kg	5,57	20	R\$ 111,40
9	Batata doce	Kg	4,85	30	R\$ 145,50
10	Cebolinha	Kg	26,58	2	R\$ 53,16
11	Coentro	Kg	30,57	2	R\$ 61,14
12	Colorau	Kg	36,93	3	R\$ 110,79
13	Couve manteiga	Kg	16,12	6	R\$ 96,72
14	Farinha de mandioca	Kg	8,54	10	R\$ 85,40
15	Inhame	Kg	9,68	4	R\$ 38,72
16	logurte sabor MORANGO	L	12,67	50	R\$ 633,50
17	Mamão	Kg	5,16	15	R\$ 77,40
18	Mandioca com casca	Kg	4,75	7	R\$ 33,25
19	Pepino	Kg	5,88	5	R\$ 29,40
20	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	20	R\$ 352,60
TOTAL GERAL					R\$ 2.702,53

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MENINO JESUS		RUA T 23, N° 2763, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	15,55	20	R\$ 311,00
2	Banana nanica	Kg	5,54	80	R\$ 443,20
3	Cebolinha	Kg	26,58	10	R\$ 265,80
4	Colorau	Kg	36,93	7	R\$ 258,51
5	Couve manteiga	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
6	logurte sabor MORANGO	L	12,67	200	R\$ 2.534,00
7	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	50	R\$ 834,00
8	Tomate da região	Kg	7,65	30	R\$ 229,50
TOTAL GERAL					R\$ 5.198,41

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEIF PROFª. MARIA ANTONIA		RUA SÃO MANOEL, N° 1601, B. JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	4,32	100	R\$ 432,00

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MIRIAN TRAJANO LOPES		RUA RIO SOLIMÕES, Nº 989 - B. DOM BOSCO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	4,32	80	R\$ 345,60
2	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	24	R\$ 95,52
3	Alface	Kg	15,55	30	R\$ 466,50
4	Almeirão	Kg	15,45	24	R\$ 370,80
5	Banana da terra	Kg	6,29	15	R\$ 94,35
6	Banana maçã	Kg	4,9	100	R\$ 490,00
9	Cebolinha	Kg	26,58	20	R\$ 531,60
10	Coentro	Kg	30,57	3	R\$ 91,71
11	Colorau	Kg	36,93	6	R\$ 221,58
12	Inhame	Kg	9,68	24	R\$ 232,32

18

20



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
2	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	50	R\$ 199,00
3	Abobrinha verde	Kg	4,32	50	R\$ 216,00
4	Alface	Kg	15,55	20	R\$ 311,00
5	Banana maçã	Kg	4,9	100	R\$ 490,00
6	Banana nanica	Kg	5,54	100	R\$ 554,00
7	Cebolinha	Kg	26,58	20	R\$ 531,60
8	Colorau	Kg	36,93	10	R\$ 369,30
9	Couve manteiga	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
10	Farinha de mandioca	Kg	8,54	50	R\$ 427,00
11	Inhame	Kg	9,68	80	R\$ 774,40
12	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	100	R\$ 646,00
13	Melancia	Kg	3,7	100	R\$ 370,00
14	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	50	R\$ 743,50
15	Polpa natural sabor CACAU	Kg	15,2	50	R\$ 760,00
16	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	50	R\$ 804,00
17	Salsinha	Kg	20,23	20	R\$ 404,60
18	Tomate da região	Kg	7,65	80	R\$ 612,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.966,80



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
13	logurte sabor MORANGO	L	12,67	120	R\$ 1.520,40
14	Leite pasteurizado	L	6,67	120	R\$ 800,40
15	Limão Taiti	Kg	4,14	10	R\$ 41,40
16	Mandioca com casca	Kg	4,75	30	R\$ 142,50
17	Melancia	Kg	3,7	90	R\$ 333,00
18	Pão caseiro	Kg	17,05	40	R\$ 682,00
19	Pimentão verde	Kg	7,68	6	R\$ 46,08
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	30	R\$ 446,10
21	Polpa natural sabor CACAU	Kg	15,2	30	R\$ 456,00
22	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	30	R\$ 482,40
23	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	21,03	10	R\$ 210,30
24	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	20	R\$ 458,00
25	Rúcula	Kg	16,33	15	R\$ 244,95
26	Tomate da região	Kg	7,65	20	R\$ 153,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.956,51

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARIA ESMERALDA		Rua Rio Branco, nº 1365, B. Jd dos Migrantes			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana maçã	Kg	4,9	150	R\$ 735,00
2	Cebolinha	Kg	26,58	8	R\$ 212,64
3	Couve manteiga	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
4	Leite pasteurizado	L	6,67	50	R\$ 333,50
5	Melancia	Kg	3,7	200	R\$ 740,00
6	Pão caseiro	Kg	17,05	100	R\$ 1.705,00
7	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,2	50	R\$ 810,00
8	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	50	R\$ 804,00
9	Tomate da região	Kg	7,65	65	R\$ 497,25
TOTAL GERAL					R\$ 5.998,59

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MOISÉS UMBELINO GOMES		RUA JOSÉ FERNANDES, Nº. 301, B. JD CAPELASSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	4,32	25	R\$ 108,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	30	R\$ 119,40
3	Alface	Kg	15,55	20	R\$ 311,00
4	Banana da terra	Kg	6,29	15	R\$ 94,35
5	Banana maçã	Kg	4,9	40	R\$ 196,00
6	Banana nanica	Kg	5,54	15	R\$ 83,10
7	Batata doce	Kg	4,85	20	R\$ 97,00
8	Cebolinha	Kg	26,58	20	R\$ 531,60
9	Coentro	Kg	30,57	20	R\$ 611,40
10	Colorau	Kg	36,93	50	R\$ 1.846,50
11	Couve manteiga	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
12	Farinha de mandioca	Kg	8,54	50	R\$ 427,00
13	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
14	logurte sabor MORANGO	L	12,67	100	R\$ 1.267,00
15	Limão Taiti	Kg	4,14	10	R\$ 41,40
16	Mamão	Kg	5,16	30	R\$ 154,80
17	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	50	R\$ 323,00
18	Melancia	Kg	3,7	100	R\$ 370,00
19	Pimentão verde	Kg	7,68	10	R\$ 76,80
20	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,2	20	R\$ 324,00
21	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	20	R\$ 297,40
22	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	20	R\$ 321,60
23	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	20	R\$ 458,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.575,35

19

21



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NELSON DIAS		RUA JASMIM, Nº. 2247, BAIRRO SANTIAGO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	4,32	60	R\$ 259,20
2	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	30	R\$ 119,40
3	Abobrinha verde	Kg	4,32	20	R\$ 86,40
4	Alface	Kg	15,55	40	R\$ 622,00
5	Banana maçã	Kg	4,9	100	R\$ 490,00
6	Batata doce	Kg	4,85	30	R\$ 145,50
7	Cebolinha	Kg	26,58	20	R\$ 531,60
8	Colorau	Kg	36,93	3	R\$ 110,79
9	Couve manteiga	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
10	Farinha de mandioca	Kg	8,54	20	R\$ 170,80
11	Inhame	Kg	9,68	10	R\$ 96,80
12	Iogurte sabor ABACAXI	L	12,67	20	R\$ 253,40
13	Iogurte sabor AMEIXA	L	12,67	20	R\$ 253,40
14	Iogurte sabor COCO	L	12,67	20	R\$ 253,40
15	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	20	R\$ 253,40
16	Leite pasteurizado	L	6,67	50	R\$ 333,50
17	Mamão	Kg	5,16	60	R\$ 309,60
18	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	10	R\$ 64,60
19	Melancia	Kg	3,7	200	R\$ 740,00
20	Pão caseiro	Kg	17,05	40	R\$ 682,00
21	Pepino	Kg	5,88	5	R\$ 29,40
22	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	4	R\$ 70,52
23	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	10	R\$ 148,70
24	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	10	R\$ 166,80
25	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	10	R\$ 229,00
26	Rúcula	Kg	16,33	10	R\$ 163,30
27	Tomate da região	Kg	7,65	30	R\$ 229,50
TOTAL GERAL					R\$ 7.296,61

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NOSSO LAR		RUA IDELFONSO SILVA, Nº. 2140, B. NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	4,32	30	R\$ 129,60
2	Abobrinha seca	Kg	4,32	20	R\$ 86,40
3	Alface	Kg	15,55	20	R\$ 311,00
4	Banana nanica	Kg	5,54	80	R\$ 443,20
5	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	38,12	15	R\$ 571,80
6	Cebolinha	Kg	26,58	6	R\$ 159,48
7	Colorau	Kg	36,93	2	R\$ 73,86
8	Couve manteiga	Kg	16,12	15	R\$ 241,80
9	Farinha de mandioca	Kg	8,54	6	R\$ 51,24

22



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI OLÍVIA DE BRITO		RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO, S/N, B. ALTO ALEGRE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
30	Polpa natural sabor CAJU	Kg	14,94	10	R\$ 149,40
31	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	10	R\$ 160,80
32	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	10	R\$ 229,00
33	Rúcula	Kg	16,33	2	R\$ 32,66
34	Salsinha	Kg	20,23	2	R\$ 40,46
35	Tangerina maricota	Kg	5,84	5	R\$ 29,20
36	Tangerina pokan	Kg	4,77	5	R\$ 23,85
37	Tomate da região	Kg	7,65	20	R\$ 153,00
38	Vagem	Kg	16,66	5	R\$ 83,30
TOTAL GERAL					R\$ 4.953,26

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI OLÍVIA DE BRITO		RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO, S/N, B. ALTO ALEGRE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacate	Kg	7,29	60	R\$ 437,40
2	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	75	R\$ 298,50
3	Abobrinha verde	Kg	4,32	60	R\$ 259,20
4	Alface	Kg	15,55	24	R\$ 373,20
5	Banana maçã	Kg	4,9	100	R\$ 490,00
6	Batata doce	Kg	4,85	60	R\$ 291,00
7	Cebolinha	Kg	26,58	12	R\$ 318,96
8	Coentro	Kg	30,57	2	R\$ 61,14
9	Colorau	Kg	36,93	2	R\$ 73,86
10	Couve manteiga	Kg	16,12	12	R\$ 193,44
11	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	60	R\$ 760,20
12	Mamão	Kg	5,16	60	R\$ 309,60
13	Mandioca com casca	Kg	4,75	40	R\$ 190,00
14	Melancia	Kg	3,7	240	R\$ 888,00
15	Pão caseiro	Kg	17,05	24	R\$ 409,20
16	Pepino	Kg	5,88	12	R\$ 70,56
17	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,2	60	R\$ 972,00
18	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	60	R\$ 892,20
19	Salsinha	Kg	20,23	2	R\$ 40,46
20	Vagem	Kg	16,66	12	R\$ 199,92
TOTAL GERAL					R\$ 7.528,84

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
C.M.E.I.E.F. PARQUE DOS PIONEIROS		RUA JERUSALEM, 70, PARQUE DOS PIONEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	50	R\$ 199,00
2	Abobrinha seca	Kg	4,32	50	R\$ 216,00
3	Abobrinha verde	Kg	4,32	50	R\$ 216,00
4	Alface	Kg	15,55	40	R\$ 622,00
5	Banana da terra	Kg	6,29	50	R\$ 314,50

24



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



10	Leite pasteurizado	L	6,67	100	R\$ 667,00
11	Mamão	Kg	5,16	20	R\$ 103,20
12	Pão caseiro	Kg	17,05	30	R\$ 511,50
13	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	30	R\$ 528,90
14	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,2	40	R\$ 648,00
15	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	20	R\$ 297,40
16	Polpa natural sabor CAJU	Kg	14,94	20	R\$ 298,80
17	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	20	R\$ 333,60
18	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	30	R\$ 482,40
19	Rúcula	Kg	16,33	15	R\$ 244,95
TOTAL GERAL					R\$ 6.184,13

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF NOVA ALIANÇA		LIMNHA 86, LOTE 28, GLEBA 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	20	R\$ 79,60
2	Alface	Kg	15,55	10	R\$ 155,50
3	Banana maçã	Kg	4,9	30	R\$ 147,00
4	Banana nanica	Kg	5,54	20	R\$ 110,80
5	Batata doce	Kg	4,85	20	R\$ 97,00
6	Biscoito de coco caseiro	Kg	27,77	5	R\$ 138,85
7	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	22,46	10	R\$ 224,60
8	Cebolinha	Kg	26,58	5	R\$ 132,90
9	Colorau	Kg	36,93	10	R\$ 369,30
10	Couve manteiga	Kg	16,12	5	R\$ 80,60
11	Farinha de mandioca	Kg	8,54	10	R\$ 85,40
12	Filé de tambaqui	Kg	34,74	10	R\$ 347,40
13	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
14	Iogurte sabor ABACAXI	L	12,67	10	R\$ 126,70
15	Iogurte sabor AMEIXA	L	12,67	10	R\$ 126,70
16	Iogurte sabor COCO	L	12,67	10	R\$ 126,70
17	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	10	R\$ 126,70
18	Jiló	Kg	7,28	5	R\$ 36,40
19	Limão Taiti	Kg	4,14	5	R\$ 20,70
20	Mamão	Kg	5,16	10	R\$ 51,60
21	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	10	R\$ 64,60
22	Maxixe	Kg	7,94	10	R\$ 79,40
23	Melancia	Kg	3,7	100	R\$ 370,00
24	Pão caseiro	Kg	17,05	20	R\$ 341,00
25	Pimentão verde	Kg	7,68	3	R\$ 23,04
26	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	5	R\$ 88,15
27	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	16,2	5	R\$ 81,00
28	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	5	R\$ 74,35
29	Polpa natural sabor CACAU	Kg	15,2	10	R\$ 152,00

23



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



6	Banana maçã	Kg	4,9	70	R\$ 343,00
7	Banana nanica	Kg	5,54	40	R\$ 221,60
8	Batata doce	Kg	4,85	50	R\$ 242,50
9	Cará	Kg	7,48	20	R\$ 149,60
10	Cebolinha	Kg	26,58	20	R\$ 531,60
11	Coentro	Kg	30,57	15	R\$ 458,55
12	Colorau	Kg	36,93	4	R\$ 147,72
13	Couve manteiga	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
14	Farinha de mandioca	Kg	8,54	40	R\$ 341,60
15	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
16	Iogurte sabor ABACAXI	L	12,67	60	R\$ 760,20
17	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	60	R\$ 760,20
18	Mamão	Kg	5,16	15	R\$ 77,40
19	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	50	R\$ 323,00
20	Melancia	Kg	3,7	60	R\$ 222,00
21	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	50	R\$ 881,50
TOTAL GERAL					R\$ 7.705,17

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PAULO FREIRE		LINHA 153, LOTE 03, GLEBA 01, ZONA RURAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	40	R\$ 159,20
2	Banana da terra	Kg	6,29	40	R\$ 251,60
3	Banana maçã	Kg	4,9	80	R\$ 392,00
4	Colorau	Kg	36,93	3	R\$ 110,79
5	Farinha de mandioca	Kg	8,54	30	R\$ 256,20
6	Iogurte sabor AMEIXA	L	12,67	30	R\$ 380,10
7	Iogurte sabor COCO	L	12,67	30	R\$ 380,10
8	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	30	R\$ 380,10
9	Leite pasteurizado	L	6,67	80	R\$ 533,60
10	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	40	R\$ 258,40
11	Melancia	Kg	3,7	200	R\$ 740,00
12	Pão caseiro	Kg	17,05	150	R\$ 2.557,50
13	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	80	R\$ 1.189,60
14	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	40	R\$ 667,20
15	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	40	R\$ 643,20
16	Tomate da região	Kg	7,65	40	R\$ 306,00
TOTAL GERAL					R\$ 9.205,59

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PEDRO GONÇALVES		RUA XAPURI, Nº. 1920, BAIRRO SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	4,32	50	R\$ 216,00
2	Abobrinha verde	Kg	4,32	30	R\$ 129,60
3	Alface	Kg	15,55	30	R\$ 466,50

25



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
4	Banana maçã	Kg	4,9	150	R\$ 735,00
5	Banana nanica	Kg	5,54	100	R\$ 554,00
6	Cará	Kg	7,48	20	R\$ 149,60
7	Cebolinha	Kg	26,58	15	R\$ 398,70
8	Coentro	Kg	30,57	5	R\$ 152,85
9	Colorau	Kg	36,93	10	R\$ 369,30
10	Couve manteiga	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
11	Farinha de mandioca	Kg	8,54	10	R\$ 85,40
12	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
13	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	50	R\$ 323,00
14	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	30	R\$ 528,90
15	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	50	R\$ 743,50
16	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	50	R\$ 834,00
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	50	R\$ 804,00
18	Salsinha	Kg	20,23	15	R\$ 303,45
19	Tomate da região	Kg	7,65	30	R\$ 229,50
TOTAL GERAL					R\$ 7.539,30

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PÉROLA		LINHA 98, LOTE 39, GL. 02, KM 47, SETOR RIACHUELO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacate	Kg	7,29	5	R\$ 36,45
2	Abobrinha seca	Kg	4,32	10	R\$ 43,20
3	Alface	Kg	15,55	5	R\$ 77,75
4	Banana da terra	Kg	6,29	15	R\$ 94,35
5	Banana maçã	Kg	4,9	15	R\$ 73,50
6	Banana nanica	Kg	5,54	10	R\$ 55,40
7	Batata doce	Kg	4,85	10	R\$ 48,50
8	Berinjela	Kg	6,39	10	R\$ 63,90
9	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	38,12	3	R\$ 114,36
10	Couve manteiga	Kg	16,12	5	R\$ 80,60
11	Farinha de mandioca	Kg	8,54	10	R\$ 85,40
12	Inhame	Kg	9,68	10	R\$ 96,80
13	Iogurte sabor AMEIXA	L	12,67	10	R\$ 126,70
14	Iogurte sabor COCO	L	12,67	10	R\$ 126,70
15	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	15	R\$ 190,05
16	Jiló	Kg	7,28	2	R\$ 14,56
17	Leite pasteurizado	L	6,67	30	R\$ 200,10
18	Melancia	Kg	3,7	30	R\$ 111,00
19	Ovos de galinha comum	Dz	11,17	12	R\$ 134,04
20	Pimentão verde	Kg	7,68	2	R\$ 15,36
21	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	20	R\$ 352,60
22	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	10	R\$ 148,70
23	Polpa natural sabor CAJU	Kg	14,94	10	R\$ 149,40

26



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
16	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	60	R\$ 1.000,80
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	60	R\$ 964,80
18	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	80	R\$ 1.832,00
19	Tomate da região	Kg	7,65	40	R\$ 306,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.726,70

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF TUPI		LINHA 08, SETOR ITAPIREMA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana nanica	Kg	5,54	10	R\$ 55,40
2	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	22,46	5	R\$ 112,30
3	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	8	R\$ 101,36
4	Pão caseiro	Kg	17,05	10	R\$ 170,50
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	3	R\$ 44,61
6	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	5	R\$ 83,40
7	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	2	R\$ 32,16
8	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	5	R\$ 114,50
TOTAL GERAL					R\$ 714,23

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ULISSES MATOSINHO		3ª LINHA, GLEBA G			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana da terra	Kg	6,29	80	R\$ 503,20
2	Banana maçã	Kg	4,90	80	R\$ 392,00
3	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	100	R\$ 1.267,00
4	Pão caseiro	Kg	17,05	100	R\$ 1.705,00
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	50	R\$ 743,50
6	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	40	R\$ 643,20
7	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,90	40	R\$ 916,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.169,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ZILDA ARNS		RUA 3 IRMÃOS, N° 471, B. PARQUE SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	10	R\$ 39,80
2	Abobrinha verde	Kg	4,32	10	R\$ 43,20
3	Banana da terra	Kg	6,29	50	R\$ 314,50
4	Banana maçã	Kg	4,9	50	R\$ 245,00
5	Batata doce	Kg	4,85	10	R\$ 48,50
6	Biscoito de coco caseiro	Kg	27,77	10	R\$ 277,70
7	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	22,46	10	R\$ 224,60
8	Bolo caseiro de fubá	Kg	20,31	10	R\$ 203,10
9	Cebolinha	Kg	26,58	3	R\$ 79,74
10	Coentro	Kg	30,57	3	R\$ 91,71

28



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
24	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	10	R\$ 166,80
25	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	16,08	10	R\$ 160,80
26	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	15	R\$ 343,50
27	Quiabo	Kg	8,96	5	R\$ 44,80
28	Tomate da região	Kg	7,65	9	R\$ 68,85
TOTAL GERAL					R\$ 3.224,17

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PRIMAVERA		Rua Plácido de Castro, 259 Bairro Primavera			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	20	R\$ 79,60
2	Abobrinha verde	Kg	4,32	10	R\$ 43,20
3	Alface	Kg	15,55	30	R\$ 466,50
4	Almeirão	Kg	15,45	15	R\$ 231,75
5	Banana nanica	Kg	5,54	40	R\$ 221,60
6	Batata doce	Kg	4,85	30	R\$ 145,50
7	Cebolinha	Kg	26,58	20	R\$ 531,60
8	Coentro	Kg	30,57	10	R\$ 305,70
9	Couve manteiga	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
10	Iogurte sabor ABACAXI	L	12,67	50	R\$ 633,50
11	Rúcula	Kg	16,33	10	R\$ 163,30
12	Salsinha	Kg	20,23	5	R\$ 101,15
13	Tomate da região	Kg	7,65	20	R\$ 153,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.398,80

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEIF RUTH ROCHA		RUA SÃO LUIZ, N° 1831, B. NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	4,32	100	R\$ 432,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	3,98	80	R\$ 318,40
3	Banana nanica	Kg	5,54	100	R\$ 554,00
4	Batata doce	Kg	4,85	80	R\$ 388,00
5	Colorau	Kg	36,93	20	R\$ 738,60
6	Farinha de mandioca	Kg	8,54	40	R\$ 341,60
7	Inhame	Kg	9,68	60	R\$ 580,80
8	Iogurte sabor AMEIXA	L	12,67	60	R\$ 760,20
9	Iogurte sabor COCO	L	12,67	100	R\$ 1.267,00
10	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	100	R\$ 1.267,00
11	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	50	R\$ 323,00
12	Pão caseiro	Kg	17,05	80	R\$ 1.364,00
13	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	50	R\$ 881,50
14	Polpa natural sabor AÇAI	Kg	20,29	60	R\$ 1.217,40
15	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	80	R\$ 1.189,60

27



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
11	Colorau	Kg	36,93	2	R\$ 73,86
12	Iogurte sabor COCO	L	12,67	20	R\$ 253,40
13	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	20	R\$ 253,40
14	Mamão	Kg	5,16	10	R\$ 51,60
15	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	6,46	10	R\$ 64,60
16	Pão caseiro	Kg	17,05	10	R\$ 170,50
17	Pepino	Kg	5,88	10	R\$ 58,80
18	Polpa natural sabor CACAU	Kg	15,2	30	R\$ 456,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.950,01

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE		RUA ANTONIO LÁZARO DE MOURA, N° 1123, B. JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UN	QUANT	TOTAL
1	Iogurte sabor ABACAXI	L	12,67	20	R\$ 253,40
2	Iogurte sabor COCO	L	12,67	20	R\$ 253,40
3	Iogurte sabor MORANGO	L	12,67	20	R\$ 253,40
4	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	50	R\$ 881,50
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	14,87	20	R\$ 297,40
6	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	16,68	20	R\$ 333,60
7	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	22,9	20	R\$ 458,00
8	Quiabo	Kg	8,96	20	R\$ 179,20
TOTAL GERAL					R\$ 2.909,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMAEE AUTISMO		RUA SÃO LUIZ, N° 215, BAIRRO NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	4,32	5	R\$ 21,60
2	Abobrinha seca	Kg	4,32	15	R\$ 64,80
3	Abobrinha verde	Kg	4,32	20	R\$ 86,40
4	Alface	Kg	15,55	2	R\$ 31,10
5	Banana da terra	Kg	6,29	20	R\$ 125,80
6	Banana maçã	Kg	4,9	20	R\$ 98,00
7	Banana nanica	Kg	5,54	20	R\$ 110,80
8	Batata doce	Kg	4,85	10	R\$ 48,50
9	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	38,12	3	R\$ 114,36
10	Cebolinha	Kg	26,58	2	R\$ 53,16
11	Colorau	Kg	36,93	1	R\$ 36,93
12	Inhame	Kg	9,68	20	R\$ 193,60
13	Mandioca com casca	Kg	4,75	5	R\$ 23,75
14	Melancia	Kg	3,7	30	R\$ 111,00
15	Milho verde em espiga	Kg	5,83	10	R\$ 58,30
16	Pimentão verde	Kg	7,68	3	R\$ 23,04
17	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	17,63	30	R\$ 528,90

29



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Lists various food items like Polpa natural sabor AÇAÍ, CAJU, GRAVIOLA, Rabanete, and Tomate da região.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Lists a wide variety of food items including Abacate, Abacaxi, Abóbora cabotiã, Alface, Banana maçã, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Lists Abóbora cabotiã and Alface.



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Lists items like Banana da terra, Banana nanica, Biscoito de polvilho seco, etc.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Lists items like Abacate, Abóbora cabotiã, Alface, Banana da terra, etc.



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Lists Polpa natural sabor GOIABA, GRAVIOLA, MARACUJÁ, Salsinha, and Tomate da região.



ID: 155304 e CRC: 0C67BDC1



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Administrative document form including fields for ID, CRC, Processo, and Assinaturas Eletrônicas. Contains the text 'EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR'.

EDITAL DE CITAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5722/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a THAUANE TAIS DEECKEN MARTINEZ, CPF nº 582.181.302-65, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 185/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 01, Quadra 45, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, a Autuada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.



ID: 193575 e CRC: 06B731CA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-1704/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 736.256.716-20, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 128/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 16, Quadra 27, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (Mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-10809/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **VALDEIR SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF nº 328.726.478-80, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 388/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 30, Quadra 1032A, Setor 674**, no valor de **RS3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 193575 e CRC: 06B731CA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-8410/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CARLOS JHONNY ALENCAR DA SILVA**, CPF nº 007.039.572-10, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 316/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01, Quadra 05, Setor 513**, no valor de **RS1.700,00 (Mil e setecentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 193575 e CRC: 06B731CA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-8180/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**, CPF nº 113.606.582-20, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 024/2021, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 05, Quadra 06, Setor 201**, no valor de **RS3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 193575 e CRC: 06B731CA

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 193575 e CRC: 06B731CA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-10174/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ODEMIR CATRINK**, CPF nº 831.891.812-68, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 335/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 04, Quadra 20, Setor 680**, no valor de **RS3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 193575 e CRC: 06B731CA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6324/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MARCOS ARAUJO ESCUDEIRO**, CPF nº 200.742.548-39, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 10/2021 por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 04, Quadra 30, Setor 680**, no valor de **RS3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 193575 e CRC: 06B731CA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-11637/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CLAREANA IARLYS OZELHERI BRITO**, CPF nº 869.371.202-06, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 546/2022 por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 15, Quadra 15, Setor 513**, no valor de **RS3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, a Autuada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 193575 e CRC: 06B731CA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-11638/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CLAREANA IARLYS OZELHERI BRITO**, CPF nº 869.371.202-06, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 546/2022 por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 18, Quadra 15, Setor 513**, no valor de **RS3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, a Autuada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 193575 e CRC: 06B731CA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-8415/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a ALEXANDRE TELES MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 024.101.432-88, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 338/2022 por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 03, Quadra 44, Setor 680, no valor de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

ID: 193575 e CRC: 06B731CA



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	Citação por Edital	28/06/2023
ID:	193575	Processo
CRC:	06B731CA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ALYSON MIRANDA ORNELAS	
Criação:	28/06/2023 12:40:30	Finalização: 28/06/2023 12:41:19
MD5:	6E4E67E87B5B0DB705096D37EBFF7A	
SHA256:	B4C80C35722D2FF0986CA6BC2B200BFC351BF14B6C361044FBED410A2D5B00C	

Súmula/Objeto:
Memorando nº209/GAB/SEMEIA/2023 Solicitando publicação de citação por edital

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA	JI-PARANÁ	RO	28/06/2023 12:40:30
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	28/06/2023 12:40:30
WILSON NEVES DE OLIVEIRA			28/06/2023 12:40:30

ASSUNTOS

Assunto	Data
MEMORANDO	28/06/2023 12:40:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 209	28/06/2023	193533

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 193575 e o CRC 06B731CA.

TERMO DE DISPENSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



TERMO DE DISPENSA Nº.003/IPREJI/PMJP/2023

Processo Administrativo: 4-7569/2023

Objeto: Levantamento de valor de terreno para estacionamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI

Valor: R\$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Modalidade: Dispensa em Razão do Valor, com base no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21.

O processo em destaque tem como objeto “contratação de empresa especializada em serviço de Levantamento de valor de terreno para estacionamento do Instituto de Previdência

dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, assim, pois não foi localizado nenhum outro terreno que possa ter o valor comparado a esse terreno, visto que é o único terreno de interesse por ser ao lado da sede do IPREJI, sendo o mais indicado para ser estacionamento.

Para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, com objeto dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21 e em consonância com os artigos 13, § II, inciso I e artigo 14, § 2 do decreto 0669, de 24 de março de 2023. Uma vez está devidamente autorizada pelo Senhor Presidente do IPREJI ID 186123, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme proposta ID 179234, e nota de reserva orçamentária ID 184657.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada através de cotação direta com fornecedores, mediante solicitação formal de propostas, para efeitos de comparação de preços mercadológicos para contratação direta, conforme constadas IDs. 179234, 179240 e 184161.

Assim, após análise das cotações anexadas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para o IPREJI com a Administração Pública.

Verificada a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos (IDs 186126, 186127, 186128, 186129, 186130, 186131, 186132, 186133, 186134, 187236, 187238, 187249, 187251, 187254, 187832, 189222, 189239, 189250 e 189285).

MAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 20.414.505/0001-00, sagrou vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 00019/23, ID 179347, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Estando o valor dentro do dispensado, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, atendendo também o Art. 5º do Decreto 0669, de 24 de março de 2023, nos termos do § 5, do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. “In verbis”.

Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4056 – CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – Correio Eletrônico: financeiro@jipaprev.ro.gov.br



ID: 193026 e CRC: 0A01BF0F



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Lavrado o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, pelos membros da comissão de dispensa e inexigibilidade de licitações regulamentado pelo IPREJI, remetemos os autos à Vossa Senhoria para homologação, se assim entender, nos termos da Lei 14.133/21.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
LEANDRO ANTONIO DE SOUZA
Data: 27/06/2023 13:53:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Antônio de Souza
Membro da Comissão

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
VALMOR GONTARK
Data: 27/06/2023 14:19:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valmor Gontark
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
WIGNER DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/06/2023 14:15:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wigner de Oliveira Santos
Membro da Comissão



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo	TERMO DE DISPENSA	28/06/2023
ID:	193026	Processo
CRC:	0A01BF0F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	28/06/2023 11:19:16	Finalização: 28/06/2023 11:20:18
MD5:	B73F990C655A951533D4A215CDBEA41D	
SHA256:	6B94E54E8581F4FA70523A468A1B8E3C826EC31CE5FBD52C714E9B2A5891496	

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S. ° O TERMO DE DISPENSA Nº.003/IPREJI/PMJP/2023. E solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

Nome	Data
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	28/06/2023 11:19:16

ASSUNTOS

Assunto	Data
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	28/06/2023 11:19:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 253/IPREJI/2023	28/06/2023	192977

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 193026 e o CRC 0A01BF0F.

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ – RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 024/CMDCA/2023

Dispõe sobre a alteração da comissão especial para elaboração do Edital FUMCRIANÇA 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovado através da Resolução 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Assembleia EXTRAORDINÁRIA realizada dia 21 de junho de 2023, as 14h no auditório do Centro Educativo Dom Bosco, situado na Rua Maringá, 50 – bairro Nova Brasília em Ji Paraná / RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para Elaboração e Divulgação do Edital FUMCRIANÇA/2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO – Celso kubichem Rodrigues (CEDB);

RELATORA DA COMISSÃO – Ana Maria Pereira Visitin da Silva (SEMED);

MEMBRO DA COMISSÃO – Luana Galvão (GABINETE DA PREFEITURA);

MEMBRO DA COMISSÃO – Maria José da Silva (APAE);

MEMBRO DA COMISSÃO – Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER);

MEMBRO DA COMISSÃO – Ronildo Silva Farias; (ABADÁ CAPOEIRA);

MEMBRO DA COMISSÃO – CONVIDADA- Marcilene P R de Assis (CRECHE CANTINHO DO CÉU);

MEMBRO DA COMISSÃO – CONVIDADA – Lidiane Tanazildo Costa – CRÁS/MIGRANTE

MEMBRO DA COMISSÃO - CONVIDADA- Dalila Maitê Rosa Sena - SEMED

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 22 de junho de 2023

Registre-se

Publique-se

GILSON LOPES SOARES
1º SECRETÁRIO ELEITO EM 07/06/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor Gileno Cerqueira Santos para exercer as funções do cargo de Diretor Presidente Interino.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2271 de 07 de março de 2012 e Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023, no que dispõe o art. 4º-K inciso II C.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Gileno Cerqueira Santos, Assessor da Presidência, decreto nº 0905 de 04 de abril de 2023, para assumir as funções do cargo de Diretor Presidente Interino na ausência legal do presidente:

I. Gozo de Férias;
II. Afastamento, por força da Lei complementar 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com a Lei 3643 de 05 de maio de 2023 no Art 2º que modifica o Art 15º da Lei 2271 de 07 de março de 2012;

III. Licença médica;
IV. Gozo de diária.

Art. 2º Podendo assinar todos os atos que lhe confere a lei.

Art. 3º Durante o período da interinidade o servidor assinará a folha de ponto como Diretor Interino.

I. Sendo os vencimentos iguais aos do presidente, sem o acúmulo de remuneração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto nº 0901/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Plág: 1/2
ID: 190353 e CRC: 9375C335



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	012	27/06/2023
ID:	190353	Processo
CRC:	9375C335	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DAISE DA SILVA LOPES	
Criação:	27/06/2023 13:17:57	Finalização:
		27/06/2023 13:18:11
MD5:	BD5013DC6CA46F0E883FD79A29D0BEB2	
SHA256:	1DCFD4D3C6149E79AD5362004B0893D68ACAFF899372A18244C92B3CA03D9BFB	
Súmula/Objeto:	MEMORANDO Nº 189/AGERJI/2023	
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 27/06/2023 13:17:57
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		27/06/2023 13:17:57
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 34		27/06/2023 190338

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 190353 e o CRC 9375C335.

HOMOLOGAÇÃO IPREJI



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PROCESSO: 4 – 7569/2023

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

ASSUNTO: Contratação de Empresa para levantamento de valor de terreno para estacionamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

À: Direção de Contabilidade do IPREJI,

Senhor Diretor de Contabilidade,

Considerando o Termo de Dispensa nº 003/IPREJI/2023, ID. 192812 referente ao processo em epigrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa para levantamento de valor de terreno para estacionamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, para atender as necessidades Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

HOMOLOGO o processo acima mencionado, e encaminho à Direção de Contabilidade para emissão de nota de EMPENHO, no valor de valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em favor da empresa **MAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA**, conforme Pedido de Compras nº ID. 192988, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 28 de junho de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto n.1166/GAB/PM/JP/2022



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Homologação	PROC 7569/2023	28/06/2023
ID: 193329	Processo	Documento
CRC: 905C31C0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 28/06/2023 12:03:08	Finalização: 28/06/2023 12:04:44	
MD5: E0466C044E399EE06FC071EC74CE7442		
SHA256: 3A19679FAFE1E41A07B51E1A55CB47FE760AA807D59F7D09892DB078A34195		

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S.ª a cópia da Homologação proc. 7569/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para levantamento de valor de terreno para estacionamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, para atender as necessidades Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI. E solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 28/06/2023 12:03:08

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 28/06/2023 12:03:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 254/IPREJI/2023 28/06/2023 193316

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 193329 e o CRC 905C31C0.

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



ATO DE REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

PORTARIA Nº 062/IPREJI/2023

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-13400/2019 e de conformidade com o que estabelece o parágrafo único e o caput do Art. 176 da Portaria MTP nº 1.467/2022, combinado com o § 9º do artigo 29, e o artigo 65 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005 e os arts. 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 1.405/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Reverter à concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais, concedido e revisado pelo IPREJI com base no Laudo Pericial que o declarou incapaz definitivamente, por meio da Portaria nº 071/FPS/PMJP/2020, ao servidor **TITO RODRIGUES DELGADO JUNIOR**, matrícula nº 11894, conforme reavaliação médica, e laudo médico pericial de 16 de maio de 2023, expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da Prefeitura de Ji-Paraná, que considera o servidor apto para o exercício das atividades laborais.

Art. 2º. O servidor **TITO RODRIGUES DELGADO JUNIOR** recebeu os proventos de auxílio-doença de 04/11/2019 a 31/10/2020 aposentadoria por invalidez permanente, por este Instituto de Previdência de Ji-Paraná –IPREJI, de 01/11/2020 a 30/06/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2023, revogando os dispositivos em contrário da Portaria nº 071/FPS/PMJP/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de junho de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:
Período/local:

Rec. 28/06/23

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipaprev.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	62/IPREJI/2023	27/06/2023
ID: 190400	Processo	Documento
CRC: 54AB80BD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 27/06/2023 13:34:24	Finalização: 27/06/2023 13:34:44	
MD5: 45D5AFDF27B9D197457508B4E9B318F5		
SHA256: 16F8BB8A653AF945A78BD421466733CF802223B685AA5C88914A033CBDD321E		

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S.ª a cópia da Portaria nº 062/IPREJI/2023 que "REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE" e solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 27/06/2023 13:34:24

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 27/06/2023 13:34:24

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 252/IPREJI/2023 27/06/2023 190399

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 190400 e o CRC 54AB80BD.

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

